Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3164 de terça-feira, 3 de janeiro de 2023 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 18**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NA GESTÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA DORES/SE.

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 02/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NA GESTÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA DORES/SE.

● **ERRATA A PORTARIA Nº 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** - ERRATA A PORTARIA Nº 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no Diário oficial do Município Edição Nº 3149 de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - Extraordinária.

● **ERRATA A PORTARIA Nº 805, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** - ERRATA A PORTARIA Nº 805, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no Diário oficial do Município Edição Nº 3149 de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - Extraordinária.

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO, NO ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCETO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 03/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO, NO ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCETO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO DA PARTE NORMATIVA E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ORIENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS, UNIDADES EXECUTORAS E DEMAIS ÓRGÃOS INSERIDOS NA ESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS, ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO NO MONITORAMENTO/O

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 04/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO DA PARTE NORMATIVA E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ORIENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS, UNIDADES EXECUTORAS E DEMAIS ÓRGÃOS INSERIDOS NA ESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS, ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO NO MONITORAMENTO/O

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

● **EXTRATO CONTRATO N° 04/2023 FMS** - Locação de veículos, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 216/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 216 - 2022.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: VINTE E QUATRO MESES, PODENDO SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:
04.122.1016.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000

RATIFICADO EM: 02/01/2023

BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13 inciso III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

DJENAL TELES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.
CONTRATADA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: VINTE E QUATRO MESES, PODENDO SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO:
04.122.1016.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000
BASE LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 INCISO III E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II E III, TODOS DA LEI 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NA GESTÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA DORES/SE.

CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
AÇÃO:
04.123.1016.6324 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000 – TESOURO

RATIFICADO EM: 02/01/2023

BASE LEGAL: art. 25, II e §1º c/c art. 13, III e §3º c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO n° 02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NA GESTÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA DORES/SE.
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VALOR MENSAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
AÇÃO:
04.123.1016.6324 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000 – TESOURO

BASE LEGAL: art. 25, II e §1º c/c art. 13, III e §3º c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA Nº 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores, torna pública a seguinte **ERRATA A PORTARIA Nº 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022,** publicado no Diário oficial do Município **Edição Nº 3149 de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - Extraordinária, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:**

onde se lê:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA DOS SANTOS MACHADO,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III-160,** portador(a) do **RG de nº 1194758,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **01 de novembro de 2022, estendendo-se até 01 de janeiro de 2023.**

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA DOS SANTOS MACHADO,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III-160,** portador(a) do **RG de nº 1194758,** Licença Prêmio por um período de **02 (dois) meses,** tendo início em **01 de novembro de 2022, estendendo-se até 01 de janeiro de 2023.**

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA Nº 805, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores, torna pública a seguinte **ERRATA A PORTARIA Nº 805, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022,** publicado no Diário oficial do Município **Edição Nº 3149 de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - Extraordinária, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:**

onde se lê:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA ALVES CORREIA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portador(a) do **RG de nº 1054920,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **03 de novembro de 2022, estendendo-se até 03 de janeiro de 2023.**

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA ALVES CORREIA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portador(a) do **RG de nº 1054920,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **03 de novembro de 2022, estendendo-se até 03 de fevereiro de 2023.**

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO, NO ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCETO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA JUSTIÇA FEDERAL EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO; NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO; NA REALIZAÇÃO DE DEFESA E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS INTERPOSTAS CONTRA SI, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, INCLUSIVE DESDE A FASE PRÉ-PROCESSUAL, E INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS NECESSÁRIAS À DEFESA DE SEUS INTERESSES, COM OS RESPECTIVOS ACOMPANHAMENTOS EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO E NA ELABORAÇÃO DE PARECERES SOBRE MATÉRIAS ESPECIAIS.

CONTRATADA: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR TOTAL: R$ 177.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO:
02.061.1016.2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000 – TESOURO

RATIFICADO EM: 02/01/2023

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, II, III, V e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO
Procurador Geral do Município

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO n° 03/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO, NO ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCETO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA JUSTIÇA FEDERAL EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO; NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO; NA REALIZAÇÃO DE DEFESA E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS INTERPOSTAS CONTRA SI, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, INCLUSIVE DESDE A FASE PRÉ-PROCESSUAL, E INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS NECESSÁRIAS À DEFESA DE SEUS INTERESSES, COM OS RESPECTIVOS ACOMPANHAMENTOS EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO E NA ELABORAÇÃO DE PARECERES SOBRE MATÉRIAS ESPECIAIS.
CONTRATADA: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.
VALOR TOTAL: R$ 177.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL: R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO:
02.061.1016.2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000 – TESOURO
BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, II, III, V e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO DA PARTE NORMATIVA E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ORIENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS, UNIDADES EXECUTORAS E DEMAIS ÓRGÃOS INSERIDOS NA ESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS, ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO NO MONITORAMENTO/OPERACIONALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSO PAR, ATRAVÉS DO SIGPC CONTAS ONLINE/FNDE, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA DORES/SE.

CONTRATADA: ALFA CONSULTORIA LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.1007.6326 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
15001001 – MDE

RATIFICADO EM: 02/01/2023

BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

VITÉRBIO SANTANA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO n° 04/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO DA PARTE NORMATIVA E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ORIENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS, UNIDADES EXECUTORAS E DEMAIS ÓRGÃOS INSERIDOS NA ESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS, ORIENTAÇÃO, AUXÍLIO NO MONITORAMENTO/OPERACIONALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSO PAR, ATRAVÉS DO SIGPC CONTAS ONLINE/FNDE, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA DORES/SE.

CONTRATADA: ALFA CONSULTORIA LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.1007.6326 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
15001001 – MDE

BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-2640 – CNPJ Nº 14.498.649/0001-99 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

CONTRATADA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: VINTE E QUATRO MESES, PODENDO SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:
08.244.1020.4019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000 – RECURSO PRÓPRIO

RATIFICADO EM: 02/01/2023

BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13 inciso III, §3º e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

EDILAINE SANTOS SOBRAL SANTANA
Diretora Administrativa

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-2640 – CNPJ Nº 14.498.649/0001-99 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
CONTRATADA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: VINTE E QUATRO MESES, PODENDO SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:
08.244.1020.4019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15000000 – RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13 inciso III, §3º e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA SANTOS DE LIMA ANDRADE
Gestora do FMAS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Avenida Liberdade, s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 11.389.851/0001-94 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.
CONTRATADA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: VINTE E QUATRO MESES, PODENDO SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO:
10.122.1021.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15001002 – RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 INCISO III, §3º E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II E III, TODOS DA LEI 8.666/93

Nossa Senhora das Dores, 02 de janeiro de 2023.

DIEGO SANTOS SANTANA
Gestor do FMS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO N° 04/2023 FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 15/2022 SRP
OBJETO: locação de veículos, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Antonesco Soares Passos Neto-Epp, inscrita no CNPJ sob o n° 20.129.226/0001-02.
VALOR: R$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais).
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 03001
- Ação: 2068
- Elemento de despesa: 33903900
- F. de recurso: 15001002

NOTA DE EMPENHO:

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2023.

DIEGO SANTOS SANTANA
Gestor do FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Avenida Liberdade, s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 11.389.851/0001-94 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

CONTRATADA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: VINTE E QUATRO MESES, PODENDO SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO:
10.122.1021.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO:
15001002 – RECURSO PRÓPRIO

RATIFICADO EM: 02/01/2023

BASE LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 INCISO III, §3º E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II E III, TODOS DA LEI 8.666/93.

NOSSA SENHORA DAS DORES, 02 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO SANTOS SANTANA
Gestor do FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 216 / 2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Gestor, o Sr. **DIEGO SANTOS SANTANA**, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022** com o(a) Senhor(a) **ANA LUISA DE ANDRADE SILVEIRA**, portador(a) do RG nº 3.075.047-4 2ª VIA SSP/SE, objetivando a prorrogação da Prestação dos Serviços como **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO** para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, onde será acrescido a quantidade de 06 (seis) de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para os plantões de 12 (doze) horas realizados de segundas às sextas feiras** e 05 (cinco) **de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para os plantões de 12 (vinte e quatro) horas realizados aos sábados e domingos**, totalizando **11 (onze) plantões**, bem como o acréscimo de **R$16.400,0C (dezesseis mil e quatrocentos reais)** no valor, passando a ter um valor global de **R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de dezembro de 2022.

DIEGO SANTOS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Av. Liberdade, nº 226, Bairro Cruzeiro das Moças, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
CNPJ: 11.389.851/0001-94

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br